

PORTARIA Nº 241/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 322, DE 02 DE MAIO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para estudo de criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico Nº 23275.000312/2023-93, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo de criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O referido GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/05/2023 10:00)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **241**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **6902cae7f6**